

# A maternidade: um desejo ou um propósito? Reflexões a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial.

Enviado em:  
17/10/2012

Aprovado em:  
27/11/2012

**Denize Terezinha Leal Freitas<sup>1</sup>**

Doutoranda (UNISINOS/UFRGS)  
denizehistoria@gmail.com

---

## Resumo

O presente trabalho objetiva problematizar a maternidade a partir do papel maternal das mulheres durante o período colonial. Tendo como pano de fundo alguns registros paroquiais de batismo da Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1822), pretendemos abordar a maternidade não como algo inato à vida de todas as mulheres, mas sim como um objeto de construção histórico, político e social, destacando as consequências do ato de tornar-se mãe, ora como um momento de plenitude e êxito na etapa da vida de muitas mulheres, ora como resultado inesperado e um reduto indelével de sofrimento e estigmatização na vida feminina. O aporte teórico-metodológico utiliza-se dos estudos de Demografia Histórica, História Social e da Família, tendo como destaque autores como Badinter (1985), Souza (1986), Teixeira (2004), Machado (2008), Del Priore (2009), entre outros. De modo geral, compreendemos a maternidade como algo inato, resultado de uma construção temporal e subjetiva, na qual estavam em jogo as vidas das mães e suas proles.

113

## Palavras-chave

Maternidade. Mulheres. Porto Alegre.

## Abstract

This paper aims to discuss motherhood from the maternal role of women during the colonial period. Having the backdrop of some parish registers of baptism Madre de Deus de Porto Alegre (1822) does not intend to discuss motherhood as something innate life of all women, but as an object of historical construction, political and social. Highlighting the consequences of the act of becoming a mother or as a moment of fulfillment and success in the stage of life of many women, sometimes as a result of unexpected and indelible a stronghold of suffering and stigmatization

---

1          Doutoranda - Bolsista Capes - PPG-História/UNISINOS. Mestre em História – UNISINOS. Cursando Especialização: O ensino da geografia e da história - saberes e fazeres na contemporaneidade (UFRGS). Co-editora e Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de História & Ciências Sociais (ISSN: 2175-3423) - Qualis Capes B1.

in female life. The theoretical and methodological studies of the uses of Historical Demography, Social History and Family. Having highlighted how authors like Badinter (1985), Souza (1986), Teixeira (2004), Machado (2008), Del Priore (2009) among others. In general, understand motherhood as something innate, a result of construction time and subjective, which were at stake the lives of mothers and their offspring.

## Keywords

Maternity. Women. Porto Alegre.

Tal como o casamento pode ser compreendido como um importante divisor de águas na vida de uma mulher, o correspondente também é válido para a maternidade. Contudo, nem todas as mulheres vivenciam essas etapas de vida da mesma forma, outras, nem sequer optaram ou obtiveram a oportunidade de experimentá-las. Dessa forma, objetivamos apresentar algumas reflexões acerca das múltiplas experiências de maternidade, tendo como fio condutor as condições sociais, culturais, econômicas e políticas que possam ter contribuído para as diversas construções das maternidades em Porto Alegre do final do século XVIII até as primeiras décadas do século XIX.

114

Quando falamos de maternidade não podemos nos esquecer de fazer referência ao tipo de papel desempenhado pela mulher durante esse período. Nesse quadro de expansão colonizadora do império lusitano, ela era vista como a provedora de fiéis e súditos da Coroa em prol do povoamento das terras devolutas. Entretanto, as funções delegadas ao mundo feminino normalmente davam-se no sentido oposto à sua protagonização na hora de optar pela maternidade e/ou pelo casamento.

Além disso, devemos considerar o estudo da maternidade sobre três aspectos diferentes: a mulher, os filhos e o pai/marido. De acordo com Banditer (1985, p. 25) a mãe deve ser percebida como “uma personagem relativa e tridimensional”, porque essa só se concebe a partir dessa tríade, ou seja, a relação da mãe com o pai; da mãe com o filho; e da mãe como mulher. Portanto, é indispensável compreendermos que a maternidade é um papel que, entre vários exercidos ao longo da vida, configura a vida da mulher.

Dessa forma, intencionamos definir a maternidade não como algo inato à vida de todas as mulheres, mas sim como um objeto de construção histórica, política e social. É interessante notar que Mari Del Priore (2009) percebeu o quanto a maternidade irregular atuou como uma espécie de catalisadora da moralização e do controle do corpo feminino. Os diversos casos de gravidez advindos de promessas de casamentos frustradas - pelo abandono do noivo, de sedução ou estupros - contribuíram para regular a conduta das mulheres.

Não é por acaso que do ponto de vista oficial, o casamento tornar-se-á o reduto da sagrada família. Nesse sentido, Del Priore (2009, p. 61) chama a atenção para a articulação do discurso da Igreja, o qual se utiliza dos “contratempos causados

individualmente às mulheres engravidadas e, por extensão, às suas famílias” para exaltar a importância do bem casar. Na maioria das vezes, os “dissabores, a humilhação provocada pela partida do companheiro, as angústias da gestação, terminavam por constituir uma brecha através da qual a Igreja podia vender a ideia das vantagens do casamento”.

Sendo assim, podemos compreender que o campo da maternidade nem sempre foi o berço de reduto da plenitude e realização feminina, quiçá de sua vontade. Mesmo diante do pressuposto de que o casamento tinha por finalidade a reprodução, e de que esse era o dever e a finalidade da “boa esposa”, isso não significa que a concretização da concepção seja sinônimo de satisfação feminina. A ausência de controle e manifestação de autonomia sobre a escolha de quando, como e de quantos filhos desejava, pode ter contribuído para que muitos nascimentos legítimos tivessem como consequência mulheres decepcionadas ou lamentavelmente conformadas com a vida que dispuseram-se a levar durante os enlances do matrimônio.

Venâncio (2011) critica veementemente a prática de “premiação” àquelas famílias que criavam os enjeitados. Isto é, ao invés de refrear essa prática, há um estímulo para a mesma. De certo modo, essa situação expunha a fragilidade da voz social da mulher nesse tecido social, ou seja, mascaram-se situações que estão diretamente ligadas ao papel feminino nessa sociedade. Para Del Priore (2009, p. 69), as causas dessas situações de abandono, infanticídio, estupro e filhos ilegítimos em geral “não encontravam eco diante do tribunal eclesiástico, elas [as mães] tocavam suas vidas”.

115

Se para algumas mulheres as condições maternais eram reduto de sofrimentos, fossem eles de ordem física ou psicológica, para outras a gravidez indesejada, sobretudo a concretizada fora do casamento, gerava resultados lamentáveis: o abandono do companheiro, a hostilidade familiar e social, bem como as precárias condições econômicas de sustento, geravam condições essencialmente favoráveis às práticas como o infanticídio, o aborto ou o parto presumido. As responsabilidades de ordem social e individual dessas mães solteiras perante seus filhos ilegítimos podem ter sido o fator determinante para que muitas se utilizassem desses recursos a fim de dar cabo a uma situação insustentável, seja do ponto de vista moral ou econômico.

A perda sumária da honestidade e da proteção presumida do matrimônio levava à sumária rejeição dos filhos. A consequência da disposição autônoma da vida sexual foram os pilares para que muitas crianças tivessem suas vidas ceifadas. Não obstante, o discurso moralizante do casamento ganhava força, visto que as alianças sacramentadas pela Igreja eram um mecanismo de controle da prole e do comportamento sexual da vida conjugal.

A estigmatização gerada pelos filhos naturais é tão contundente nesse período que se faz presente nos próprios registros paroquiais de batismo da época. Na Madre de Deus de Porto Alegre encontramos alguns casos de “filhos naturais” que são registrados tendo a “mãe incógnita”, mesmo que na sequência fossem denominados os avós maternos, ou até mesmo casos em que há o nome da mãe, porém apenas o nome dos avós paternos. Tal comportamento seria o resultado de “gestos de força e constrangimento por parte dos familiares e da vizinhança” (DEL

PRIORE, 2009, p. 68). Conforme o batismo abaixo:

Aos vinte seis dias de Agosto de mil oitocentos e vinte annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solemmnemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a Maria nascida aos dezessete do ditto mez filha natural de João Ventura e de **Mai incognita**: neta paterna de Manoel da Silva e de Anna Maria, naturaes da Europa. E no aco do baptismo declarou o ditto João Ventura ser o proprio pai da baptizada e que a reconhecia por sua filha. Forão padrinhos Guilherme Florencio e Nossa Senhora. E para constar mandei fazer este assento, que comigo assignou e pai da baptizada. (Livro 6 - 1822 - Matriz da Madre de Deus de Porto Alegre, fl.. 20 v.Grifo nosso.)

Essa prática já era estimulada pela Igreja com o objetivo de proteger essas mulheres e minimizar a exposição do ocorrido. Neste sentido vê-se claro que a maternidade era identificada antes de tudo como o reduto de reprodução da transmissão de valores, regras e condutas da Igreja e do Estado. Portanto, o casamento atuava na linha oposta dos denominados “tractos ilícitos”. Não obstante, “casá-las e dar-lhes garantias institucionais para proteger seu casamento fazia de cada mulher uma potencial santa-mãe que poderia azeitar a correia de transmissão desses princípios à sua descendência” (DEL PRIORE, 2009, p. 95).

116

Em muitos casos, a nomeação da paternidade e da maternidade poderia repercutir de forma desastrosa no âmbito social e diante dos padrões da “moral e dos bons costumes” estipulados para a época. Tanto que essas situações estavam previstas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Nelas fica claro como o pároco deve portar-se diante desses casos: “E quando o baptizado não for havido de legitimo matrimonio [...] só se declarará o nome da mãe, se **também não houver escandalo, nem perigo de o haver**” (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS, Título XX, 1853: 30, grifo nosso).

Sendo assim, fica evidente o porquê da presença de algumas atas de batismo nas quais se ignorava ou se ocultava o nome das mães, dos pais ou de ambos (em casos expostos) nos registros de batismo. Portanto, essa dificuldade em traçar as trajetórias dos indivíduos e seus vínculos de consanguinidade está diretamente relacionada a essa preocupação desses homens e mulheres em proteger seus nomes ou minimizar seus “delitos da carne”. Não obstante, “no que tange as mulheres pode ter sido um fator determinante no momento dos registros. A reputação, a honra, o *status* social podem ter comprometido e impellido muitas mulheres a ocultarem seus filhos fora do matrimônio”, destaca Freitas (2012, p. 7-8).

Contudo, devemos salientar que a maternidade é uma experiência de vida que permeia diferentes grupos sociais, portanto, deve-se considerar o que é ser mãe nas distintas camadas da sociedade. Por exemplo, a omissão do nome da mãe, no caso das cativas, pode ter sido uma importante estratégia de preservação da liberdade dos seus filhos, sobretudo quando o pai da criança era livre ou forro. Por outro lado, as práticas de infanticídio e de aborto podem ser consideradas como meios utilizados pelas cativas a fim de livrar seus filhos da condição de escravos. Nas palavras de Morr (1989, p. 92): “é um argumento, diria, moralmente aceito,

válido e justificável, que pode ser encontrado desde o século VII e início do século XVIII”.

Para as famílias pobres, as instituições criadas para a assistência das crianças abandonadas tornaram-se uma importante alternativa econômica. Para Venâncio (2011, p. 203) foi por circunstâncias de sobrevivência que muitas mulheres pobres “não titubeavam em recorrer ao socorro das câmaras e hospitais”, instituições de assistência que passaram a integrar com o tempo “o rol de estratégias de sobrevivência comum às camadas populares coloniais”.

No caso de mães abastadas, um filho fora do matrimônio poderia ser uma situação escandalosa, dessa forma, as estratégias de omissão do nome ou até de abandono do filho seriam as únicas alternativas para essas mulheres. Peraro (2001, p. 12), em seu estudo na Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá, no Mato Grosso, destaca o caso de Inês de Almeida Leite e o quanto ele é exemplar. Ela, mulher “casada com um próspero comerciante em Cuiabá”, gerou uma filha fora do casamento com o Alferes Tenente da Marinha João Manuel Augusto Leverger, natural da Bretanha. Devido à situação escandalosa, ela creditou um destino melhor a sua filha Manoela através de um “falso abandono”. Isto é, o pai da menina resgata a filha após ela ser exposta (1833) e adota a menina. Conclusão: assegurou-se o destino da menina através da paternidade tardia<sup>2</sup>, evitou-se o escândalo e, posteriormente, já viúva do primeiro casamento, Inês casa-se com o Tenente da Marinha (1842) e legitima sua filha “enjeitada”.

### **A outra face da mesma moeda: a maternidade como estratégia de sobrevivência**

117

Mesmo diante de uma realidade bastante limitada para a liberdade sexual da mulher dentro e fora dos laços matrimoniais, muitas souberam valer-se de suas condições pouco favorecidas sob a ótica social e religiosa do Antigo Regime para minimizar ou alterar o seu *status quo*. Não obstante, se para algumas a maternidade significava a consequência nefasta de amores furtivos ou o cumprimento natural de uma relação sacramentada, para outras, os filhos legítimos ou ilegítimos poderiam servir como barganha para seus interesses imediatos ou em longo prazo.

Sendo assim, se para o Estado a família surgia como o pilar principal responsável pelo sucesso e expansão dos domínios lusitanos, a mulher seria a protagonista fundamental para que essa empreitada fosse realizada. Portanto, não podemos minimizar a mulher a uma relação apenas de dominação ou subordinação, porque em diversos momentos as oportunidades mobilizaram as mulheres a assumir posições distintas das convencionalmente admitidas. A mobilidade geográfica de muitos homens acabou gerando um vasto território atrás deles, de mulheres e filhos.

Sendo assim, Teixeira (2004, p. 142-143) nos alerta que “estudar a mulher solteira e chefe de domicílio não é conhecer apenas a vida de uma única pessoa, porque muitas vezes essas mulheres viviam com filhos, parentes, agregados

---

2 Ver em FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Da ilegitimidade para a legitimidade: a paternidade tardia na Porto Alegre do início do século XIX”. XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: História, Memória e Patrimônio 23 a 27 de julho de 2012 - Rio Grande - RS. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/>

e escravos, formando grupos de convívio os mais diversos”. Além disso, essas mulheres poderiam optar pelo casamento, uma condição que, destaca o autor, representa outra “face da condição feminina e pode remeter a outras questões, como aquelas relacionadas ao comportamento dos homens diante de tais mulheres”, sobretudo num contexto dominado pelo mundo masculino.

Mesmo detendo variados graus de autonomia, conforme aponta Teixeira (2004), muitas mulheres – como as estudadas em Campinas pelo autor – tiveram mais do que o fardo da maternidade em suas costas. Casadas, solteiras, viúvas ou abandonadas tiveram, além da função de reproduzir e educar seus rebentos, que assumir o papel de provedoras e mantenedoras do sustento do lar. Indicativos de que mesmo abençoadas pela maternidade dentro do seio matrimonial, em alguns casos, decorrentes do abandono provisório ou definitivo, muitas chefes de família viram seus filhos como mais um desafio na jornada pela sobrevivência.

Obviamente, algumas mulheres se valeram de seus filhos ou filhas como importante meio de barganhar o sustento da casa. Desvalidas da proteção patriarcal de um marido ou pai, expostas à violência e ao desrespeito, muitas se utilizavam de suas proles para aplacar suas necessidades de subsistência. Segundo Souza (1986) “mulheres sozinhas ou que trabalhavam para viver eram quase sempre tidas por prostitutas” (1986, p. 241), daí unir o útil ao agradável, isto é, usar os corpos de suas filhas em troca do sustento da casa.

Por outro lado, no caso dos filhos, algumas mulheres conseguiam um favorecimento no mercado matrimonial perante as solteiras. De acordo com Faria (1998), nas localidades rurais, como Campos de Goitacazes, mulheres que tivessem muitos filhos fora do casamento poderiam servir de atrativo para homens do campo em busca de selar uniões legítimas, acrescentadas de vasta oportunidade de mão de obra representada pela quantidade de filhos bastardos ligados à futura esposa. De fato, nem sempre a maternidade foi sinônimo de infortúnio, mesmo fora do seio matrimonial.

Outro aspecto diz respeito à condição social dessas mulheres, isto é, numa sociedade baseada na hierarquia e na estratificação social, a maternidade atua e tem um peso diferente. Para Machado (2008, p. 147) “a alta incidência do concubinato no Brasil colonial, para alguns autores, foi o resultado da desclassificação das mulheres indígenas e africanas, identificadas com as “mancebas” portuguesas”, dessa maneira, a maternidade deve ter atuado, indubitavelmente, de forma distinta. Para a autora, contrair vínculos, fossem eles através de alianças matrimoniais ou via sanguínea a partir de filhos, poderia significar estratégias determinantes para a sobrevivência ou ascensão social. Além do fato de que muitas vezes:

Eram as relações possíveis, num meio misógino e escravista. Porém muitas vezes a ocorrência de amancebamento refletia interesses pessoais importantes, especialmente entre homens e mulheres das camadas pobres: a necessidade de garantir a sobrevivência sem ter que se submeter à prostituição, ajuda econômica surgida do trabalho a dois, esperança na compra da alforria com o concurso do outro, possibilidade de uma companheira sem os entraves do casamento, segurança e proteção masculinas. (MACHADO, 2008, p. 147).

Sendo assim, deve-se pensar sob que condições essas mulheres tornaram-se mães e, sobretudo, qual o tipo de filhos tiveram, isto é: fora ou dentro do casamento. Para a Madre de Deus, os registros paroquiais de batismos permitem ilustrar um pouco o resultado dessas concepções. Através dos assentos de batismo podemos identificar casos de renúncia, abandono, valorização ou esperança quanto aos filhos.

Para as camadas mais abastadas pode-se verificar que o batismo de uma criança resultado de um bom casamento torna-se uma celebração, a qual o pároco deixa transparecer de acordo com a quantidade de referências aos títulos e patentes dos envolvidos, desde os dos pais, dos avós e sobretudo dos padrinhos. Para os grupos de imigrantes, o batismo poderia servir como veículo para estreitar os laços com a população local e ampliar e/ou confirmar votos de solidariedade com os conhecidos locais ou com as amizades construídas na nova morada.

Segundo Machado (2008, p. 181), os batismos poderiam permitir “a criação de sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais, que passavam a se reconhecer como parentes”. Vale salientar que fossem entre iguais ou não tão iguais assim, vínculos afetivos e interesses de diferentes ordens estavam em jogo. No caso do batismo abaixo, chama a atenção o deslize do pároco, que dá indícios de que a maioria dos filhos naturais era de origem parda ou forra e, quanto aos padrinhos, preferiu-se manter ou aproximar os laços de compadrio com um escravo.

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e vinte dous annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solemnemente o Reverendo Coadjutor Joze de Freitas e Castro, e poz os Santos Oleos a Maria nascida aos dez do ditto mez filha natural, digo filha legitima de Marcelino Antonio e de Maria Elena, pardos forros, naturaes d’Aldeia: foi padrinho Manoel preto escravo d’ Andreza Maria. E para constar mandei fazer este assento, que assignei. (Livro 6 - 1822 - Matriz da Madre de Deus de Porto Alegre, fl. 65 v.)

119

Em outros casos, observa-se ser uma tendência dos laços de compadrio preservar uma aliança de consanguinidade e parentesco dentro do próprio grupo familiar. No batismo abaixo, observamos que uma família constituída por um casal de imigrantes, de diferentes regiões da Europa, preferiu escolher um padrinho que permitisse reforçar os laços de fraternidade, conforme observamos a seguir.

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte e hum annos nesta Matriz de Nossa Senhora Madre de Deos baptizou solemnemente o Reverendo Coadjutor Ignacio Soares Viana e poz os Santos Oleos a João nascido aos vinte nove d’ Agosto próximo, filho legitimo de João Baptista Magnone, natural de Gavê, Reino d’ Italia, e de Maria das Dores, natural de Gibraltar: neto paterno de Domingos Maria Magnone e de Lucrecia Magnone, naturaes de Gavê, e materno de avós incógnitos: foi Padrinho Domingos Maria Magnone, irmão do baptizado. E para constar mandei fazer este assento que assignei. (Livro 6 - 1822 - Matriz da Madre de Deus de Porto Alegre, fl. 47 v.)

Os casos acima são indicativos do momento em que a maternidade tornava-se materializada, isto é, nascidos os filhos, dever-se-ia efetuar a promoção dos rebentos. Sendo assim, as promoções de determinadas pessoas escolhidas como padrinhos são o reflexo do estabelecimento de relações sedimentadas, afirmadas ou promovidas via batismo de um filho. Dessa forma, para o casal ou para as mães solteiras, a escolha dos padrinhos poderia significar a abertura de portas para uma nova relação social ou uma estratégia de vincular-se a um grupo ou comunidade que lhes assegurasse a sobrevivência. Por outro lado, poderiam apenas significar o reforço dos laços de consanguinidade e afinidade entre parentes ou amigos dos envolvidos.

No caso dos expostos, o apadrinhamento tornava-se uma condição vital, sobretudo, do ponto de vista social. Segundo Donald Ramos (2004), os padrinhos, além de configurarem vínculo espiritual, também atuavam como ponte de ligação social da criança com a sociedade. Segundo Silva (2010):

O batismo então tinha esta função de apagar o pecado original do homem, que renascia e ganhava uma nova família espiritual (padrinhos). Desde então, estes padrinhos exerciam funções espirituais, mas também, sociais conforme nos diz o historiador Donald Ramos. Como ele sublinha, era no batismo que a criança era apresentada tanto a Deus quanto a comunidade local, uma sociedade humana, patriarcal e estritamente hierarquizada. (SILVA, 2010, p. 39).

120

Todavia, não podemos desconsiderar os laços de amor e consanguinidade que fortaleciam de maneira incondicional os vínculos entre as mães e seus filhos. O historiador também deve considerar, à margem de suas análises sociais, a importância dos vínculos afetivos e o quanto eles podem ser significativos na reversão ou manutenção das circunstâncias analisadas. Para a Mãe de Deus, encontramos dois casos que exemplificam o dito “amor incondicional maternal” pulsando mais forte no coração de duas “mães arrependidas”.

Nas Atas de reunião da Câmara de Porto Alegre encontramos dois exemplos em que podemos perceber a existência dessas “mães arrependidas”. Elas reclamam à Câmara de Vereadores a restituição de seus filhos que foram expostos. Por exemplo, aos 19 de janeiro de 1793 “Nesta vereança se mandou entregar o exposto Innocencio a sua mai Thereza de Tal por declarar ser mai do mesmo exposto” (Livro 3 cópia da Atas da Câmara de Vereadores, fl. 218v.), bem como aos 24 de janeiro de 1829 temos outra Ata que diz que:

Feliciana Francisca da Conceição, moradora desta Cidade e filha de Abrão Francisco Serpa, morador em Itapuam, aqual confessa que a innocente Maria que foi exposta em doze de setembro do anno passado (1828) em caza de Miguel Manço da Costa, era sua filha, e que a queria criar para cujo fim lhe fosse entregue requeria; e comparecendo também o dito Miguel Manço da Costa, nada appontou sobre a entrega, foi esta mandar fazer e se daliberou matricula respectiva, para mais e não continuar o pagamento pela Camara. (Livro 8 de Atas da Câmara de Vereadores, fl. 85).

De modo geral, Venâncio (2011, p. 202) destaca que muitas vezes o ato de abandonar “podia significar um verdadeiro gesto de ternura”, como exemplo: o abandono de crianças filhas de escravas. No caso das mulheres das camadas inferiores da sociedade, Guimarães Sá (1996, p. 43) nos alerta para o fato de que o abandono de crianças “inscreve-se num conjunto de estratégias individuais, ou familiares que visa servir de sistema de apoio (<<support system>>) à economia familiar”. Em outras palavras, o peso de mais uma boca para sustentar era um fardo demasiado grande para muitas famílias carregarem.

Para Guimarães Sá (1996) em Portugal, a exposição de crianças permitia verificar vários mecanismos de burlar as consequências da ilegitimidade. Dentre as características apontadas pela autora, destacam-se: “a secundarização da ilegitimidade” ou “falso abandono”, no qual mães solteiras criavam os próprios filhos ilegítimos; possibilidade de tornar-se uma ama de leite em potencial (algumas até amamentavam seus filhos abandonados); vantagens sociais, isto é, melhores condições econômicas e sociais de criação destas crianças, entre outras.

Consoante, Badinter (1985, p. 65) nos coloca diante do fato de que o infanticídio não é uma “prova de indiferença”, pelo contrário, significa uma “manifestação de um desespero humano considerável”. Nas palavras da autora, o abandono “nunca é feito de coração leve”, o caso de Feliciano Francisca Conceição nos indica isso, pois o arrependimento desta mãe demonstra que muitas delas “esperavam vir um dia buscar os filhos”. As circunstâncias de miséria, doença e, muitas vezes, a condição de mãe solteira não davam alternativa para essas mães a não ser o abandono de seus anjinhos.

121

Sendo assim, devemos perceber que existiam forças de tensão e relações de poder implícitas que levavam muitas mulheres a abrirem mão de sua maternidade ou a reprimirem seus verdadeiros sentimentos para com os filhos. Em certos momentos havia uma negação da sua maternidade em prol dos filhos, fosse diante da precariedade que lhes impulsionava ao abandono ou, em casos extremos, ao infanticídio. Noutros, porém, viam-se separadas ou indiferentes perante os costumes e os modos de conduta dos grupos abastados.<sup>3</sup>

No entanto, devemos compreender que a maternidade nem sempre poderia ser o reduto do amor incondicional de suas mães pelos filhos, justamente porque esses filhos não eram desejados e muito menos se encontravam num momento adequado para que essas mulheres pudessem, desejassem e se programassem para serem mães. Nas palavras de Nascimento (2006, p. 45), na maioria das vezes os filhos rejeitados e abandonados por parte de suas mães diziam respeito àqueles “frutos clandestinos e indesejados de uma vida amorosa e sexual na Colônia que encobria uma vasta e complexa gama de relações sexuais”.

---

3 Muitas mulheres no período moderno europeu viam-se obrigadas ou impelidas a manterem-se afastadas de seus filhos que eram mandados para amas de leite afastadas da cidade, ou até mesmo, em outras cidades. Ainda segundo Badinter (1985) quanto maior o afastamento dessas crianças do lar materno maiores eram as chances delas não retornarem com vida para casa. Por outro lado, muitas crianças também iam ao óbito porque muitas camponesas privilegiavam seu leite e sua dedicação aos filhos dos outros, lamentavelmente comprometiam suas próprias proles em nome da subsistência.

Aos vinte quatro de março do ano de mil setecentos e oitenta e cinco, temos um caso exemplar: o batismo de Ana, filha de pais incógnitos. Nesse batismo consta apenas o padrinho Antônio da Costa Gouveia e a informação de que o batismo foi realizado *in extremis* pelo Pe. Antônio Soares Gil e que a criança foi “exposta no rio do Sino da freguesia Nova [Triunfo]” (Livro 1 - 1785 - Matriz da Madre de Deus de Porto Alegre, fl. 109 v). Esse abandono, ao que tudo indica, foi em um local totalmente inóspito, no qual as chances de sobrevivência seriam praticamente nulas. Isto é, diferentemente de outros tipos de abandono, sobretudo os domiciliares, esse indica um descaso e uma intenção bem declarada de rejeição sumária do inocente.

Portanto, ser mãe é uma construção que dependerá da situação econômica, social e cultural e das condições psicológicas e afetivas, desde a concepção até o pós-parto. Algumas, independente das condições, colocaram a sua prole em primeiro lugar, outras, ver-se-iam sucumbidas às fragilidades impostas pelas circunstâncias adversas da vida.

### Considerações finais

A maternidade é como uma faca de dois gumes. Se por um lado, sob os auspícios do sagrado matrimônio, significava um fim em si mesmo e a garantia do dever cumprido enquanto mulher, por outro lado, fora do casamento, a maternidade poderia ser considerada um nefasto símbolo de uma autonomia da sexualidade feminina, infortúnio que, frequentemente, estava fora dos ideais e costumes estipulados pela Igreja e pela sociedade.

Sendo assim, a maternidade ilegítima pode ter sido o reduto da renegação do mundo feminino. Daí ações como o infanticídio, o aborto e/ou o parto presumido surgirem como espécies de remediações. Obviamente, muitas mulheres optaram por criar suas proles bastardas, fosse por laços afetivos ou movidas por interesses futuros. No entanto, vale ressaltar que a maternidade em si, dentro e, sobretudo fora do casamento, sempre foi alvo de especulações. Banditer (1985) nos alerta que antes de qualquer coisa:

O amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina. Observando-se a evolução das atitudes maternas, constata-se que o interesse e a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam. A ternura existe ou não existe. As diferentes maneiras de expressar o amor materno vão do mais ao menos, passando pelo nada, ou o quase nada. Convictos de que a boa mãe é uma realidade entre outras, partimos à procura das diferentes faces da maternidade, mesmo as que hoje são rejeitadas, provavelmente porque nos amedrontam. (BADINTER, 1985, p. 22-23).

Então, temos que compreender a maternidade não como algo inato, mas sim a partir de uma construção. As péssimas condições de assistência e muitas vezes a morte podem ser fatores determinantes para (re)pensarmos o papel da “santa

mãezinha” tão aclamado pela Igreja e pela a sociedade no que tange ao papel de mulheres, sejam elas sacramentadas pelo matrimônio ou não.

Além disso, foi fundamental repensar a maternidade também sob o aspecto das relações sociais, dos interesses das mulheres e dos homens e dos diferentes papéis que os filhos adquiriam dependendo do tipo de família. Sendo assim, perceber nas entrelinhas dos registros paroquiais as possíveis estratégias e os variados tipos de articulações dos pais ou mães em tornar os resultados da maternidade, legítima ou ilegítima, os mais benéficos possíveis.

### Referências Bibliográficas

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano cultural*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. *Da ilegitimidade para a legitimidade: a paternidade tardia na Porto Alegre do início do século XIX*. XI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA História, Memória e Patrimônio 23 a 27 de julho de 2012 - Rio Grande - RS. Disponível: <http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/> Acessado em: 21/09/2012.

123

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo, condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colonial*. 2ªed. São Paulo: UNESP, 2009.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Curitiba: Apicuri, 2008.

MORR, Maria Lúcia de Barros. *Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio*. R. História, São Paulo, 120, p. 85-96, jan/jun.1989.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. *A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2006.

PERARO, Maria Adenir. *Bastardos do Império: família e sociedade em Mato Grosso no século XIX*. São Paulo: Contexto, 2001.

RAMOS, Donald. *Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro*. Varia Historia, Belo Horizonte, n. 31, p. 41-68, jan. 2004.

SÀ, Isabel Guimarães. Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal. In: MOREDA, Vicente Pérez (coord.) *Expostos e Ilegítimos*

*na Realidade Ibérica do Século XVI ao Presente. Actas do III congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica). Vol. 3. Biblioteca das Ciências do Homem. Edições Afrontamentos, 1996.*

SILVA, Jonathan Fachini. “*Quando os anjos batem em sua porta*”: *exposição e mortalidade de crianças na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre no final do período colonial*. 2010. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2010.

SOUZA, Laura de Souza e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e a religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira*. Campinas: Editora UNICAMP, 2004.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (org.) *História das mulheres no Brasil*. 10º d. São Paulo: Contexto, 2011.

#### **Fontes:**

124

**CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA.** Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, 1853.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livro de registro de Batismo (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1797. Vol. 1. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA MADRE DE DEUS (PORTO ALEGRE). **Livro de registro de Batismo (1772-1835)**. [manuscrito]. Porto Alegre, 1820-1828. Vol. 6. Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

**TERMOS DE VEREANÇA DE PORTO ALEGRE.** [manuscrito]. Livro 3 cópia da Atas da Câmara de Vereadores, fl. 218 v. Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

**TERMOS DE VEREANÇA DE PORTO ALEGRE.** [manuscrito]. Livro 8 de Atas da Câmara de Vereadores, fl. 85. Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.